Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2024, que Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Juvenal Pereira Brito.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear ao Senhor Juvenal Pereira Brito.

Juvenal Pereira Brito, é natural de São João do Paraiso/MG, mudou-se para Pedra Preta junto aos seus pais, que atuaram como comerciantes no município, em 1976, casado com à Sra. Elma Lopes da Costa, com quem tem 2 filhos: Marcos e Gustavo.

Sempre se dedicou nas funções que lhe competia, começou a trabalhar bem jovem como servente de pedreiro e logo exerceu diversos cargos no município: no posto de identificação junto a prefeitura municipal por quatorze anos, no departamento do DAE por 2 anos, na rede cemat por 2 anos e meio, chefe da contabilidade na prefeitura municipal na gestão do Edival Paiva, no posto de identificação na gestão do Nelson Orlato, chefe de almofreixado na gestão do Dr. Nelson Dias Morais, assessor do Deputado Carlos Bezerra por 3 anos, assessor do Deputado Thiago Silva por 5 anos no qual permanece atualmente, prestou trabalhos como Secretário Legislativo de Administração na Câmara Municipal, iniciou a sua carreira política no ano de 2005, sendo eleito a vereador por 2 mandatos consecutivos, onde durante sua legislatura, desempenhou seu papel na luta pelos cidadãos pedra-pretense, foi presidente municipal do partido do MDB. Eleito a Prefeito Municipal, governou a cidade entre 2017 a 2020, no qual sempre se dedicou ao desenvolvimento do município.

Ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade. Homenagem mais do que justa, pois trata-se de uma pessoa de extrema relevância, que através do seu compromisso vem ajudando o crescimento do nosso Munícipio.

De forma oportuna, apresento assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor **Juvenal Pereira Brito**.

Atenciosamente,

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador- AGIR

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Juvenal Pereira Brito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Juvenal Pereira Brito, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de agosto de 2024.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador- AGIR